Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 778M/2023

O aluno **NICOLLAS VICHENZZO FACHINELLO**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

O aluno em epigrafe <u>estava dormindo na aula de sociologia em data de 31/08</u> .

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - <u>cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente</u> e Funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXI - <u>Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina</u> ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente ;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **7** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : NÃO

, 26 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :_	
Assir	natura do(a) responsável: